



# Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS OF SÃO VICENTE
Nº 132070
MICROFILME

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 2.º  
DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

**PROMULGA A  
EMENDA N.º 81 À LEI ORGÂNICA**

Altera a redação do *caput* do art. 11 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o *caput* do art. 11 da Lei Orgânica do Município:**

"Art. 11 - No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1.º de janeiro, às 12 horas, em sessão solene de instalação, independentemente de número, os Vereadores, sob a presidência do mais votado dentre os presentes, tomarão posse e prestarão o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo"."

**Art. 2.º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.**



# Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS  
DE SÃO VICENTE

Nº 132070

MICROFILME

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2016.

ALFREDO MOURA  
Presidente

FERRUGEM  
1.º Secretário

DIOGO BATISTA  
2.º Secretário

Registro de Títulos e Docos. e Civil de Pessoa Jurídica - São Vicente  
CNPJ 51.650.315/0001-15

Rua João Ramalho, 1077 - CEP: 11310-050 - Fone: (0xx13) 3569-5000

Emol. 41,48 Apresentado hoje, protocolado e registrado em  
Estado 11,79 microfilme sob nº 132.070

Ipesp 6,08

R. Civil 2,18

T.J. 2,85

M.P. 1,99

ISS 2,07

Total 68,44

Selos e taxas recolhidas p/verba

São Vicente 21 de Dezembro de 2016

Bel. Ana Lucia Godinho

Escrevente Autorizada

PUBLICADO EM 20/12/16  
NO JORNAL Diário Oficial  
do Estado